



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.460/19

Em 19 de dezembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.310/19**, de autoria do vereador CARLOS EDUARDO BARBOSA, a Divisão de Saúde Ambiental da Secretaria de Saúde Pública (Sesap) ressaltou que têm sido realizadas atividades de conscientização com a população, esclarecendo que a Divisão de Controle da População Animal tem como prioridade a vigilância, a prevenção e o controle de zoonoses de relevância à saúde.

Portanto, os animais acolhidos na unidade do Centro de Controle de Zoonoses, recolhidos por apresentarem histórico de maus-tratos ou algum risco à saúde pública, são observados e tratados, de forma que a adoção seja uma consequência desse tratamento. A adoção dos animais é disponibilizada todos os dias, desde que estejam aptos para tal.

Entretanto, a Divisão de Saúde Ambiental explicou que, em todos os momentos em que a unidade realiza publicidade sobre adoção, nota-se que a população entende, equivocadamente, que o recolhimento indiscriminado é um serviço realizado pela pasta, abandonando, principalmente, filhotes no setor – situação observada também por ocasião das feiras exclusivas para adoção.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn